



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/07/2026

Hora: 08:26:11

PEDIDO DE COMPRA: 000089 / 2026
EMIÇÃO: 18/05/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA

Objetivo: Aquisição de implementos agrícolas

Justificativa: Para atender à emenda parlamentar de Nº 202636660011/2026, DO DEPUTADO FEDERAL POMPEO DE MATTOS. Justifica-se pela necessidade de prover aos agricultores/produtores meios para o melhor desenvolvimento da atividade agrícola melhorando e agilizando o processo de produção de silagem aos pequenos produtores rurais e auxiliando no desenvolvimento econômico.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas, os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Unid.	Quant.	Descrição	Descrição Adicional
Un	1,00	CARRETA AGRICOLA	• Especificação: Carreta Forrageira Metálica • Capacidade mínima de carga: 9.000kg • Tipo: Carreta/Vagão forrageiro • Sistema de descarga: Basculamento hidráulico • Rodado: 02 eixos distantes (não tandem) dianteiro dirigível • Estrutura: Aço reforçado, chassi espessura mínima 6,35mm • Caçamba: Acabamento epoxi + PU, chapa espessura mínima 2,65mm • Acionamento: Hidráulico (cilindro dupla ação) • Pneus Agrícola: mínimo 400/60 15,5 (14 lonas)
Un	1,00	GRADE NIVELADORA	• 36 discos; com comando hidráulico; com controle remoto; • discos 36x22x4,5; corte recortado; • mancal à óleo; • espaçamento entre discos de 18 à 20 cm.
Un	1,00	PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO	Especificações mínimas: • Com comando; só culturas de inverno; • 17 linhas, espaçamento mínimo 17 cm. • Ano de fabricação: 2026 • Capacidade mínima carga semente: 469 l - 375 kg • Capacidade mínima carga de adubos: 646l - 730 kg • Material do reservatório: reservatório de adubo de polietileno e reservatório de semente de aço carbono. • Largura mínima de trabalho: 2,90m • Rodados/pneus: 700x15" • Potência mínima requerida do trator (CV): 80 CV • Disco duplos 15" X 15" • rolamentos cônicos nos discos duplos • compactação linhas dianteiras banda estreita • compactação linhas traseiras banda larga • distribuição do adubo por meio de rosca sem fim • transmissão de adubo por meio de engrenagem • condutor sancionados no adubo e telescópio na semente • linhas pantográficas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender a emenda parlamentar nº 202636660011/2026, DO DEPUTADO FEDERAL POMPEO DE MATTOS. Além de atender a emenda parlamentar, também tem a necessidade de atender as demandas de produção agrícola - silagem de milho, sorgo e trigo, para os pequenos produtores rurais do Município.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de implementos agrícola, conforme as especificações/condições que estão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues no Parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Itacurubi, sito à Avenida Pedro Ferreira, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos seguintes servidores:

Gestor do contrato: Marcos Fernando F. Maciel, Secretário da SEMAG;

Fiscal do contrato: Mateus da Silva, Assessor da SEMAG.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento e aceitação do objeto. Para o pagamento a contratada deverá emitir a Nota Fiscal dos produtos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/07/2026

Hora: 08:26:11

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 229.133,33

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0701) – Sec. Munic. de Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2034)

CÓDIGO REDUZIDO: 1167 SUB. VINCULO: 706.16

RECURSO: (706)

FONTE: Transf. Esp. União